



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 14/12/2022 19:35:49.697 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1982/2021
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.982, DE 2021

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975, para denominar “Arcebispo Dom Mauro Aparecido dos Santos” o trecho da rodovia BR-163, entre as cidades de Cascavel e Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975, para denominar “Arcebispo Dom Mauro Aparecido dos Santos” o trecho da rodovia BR-163, entre as cidades de Cascavel e Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 6.252, de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 1º

*Parágrafo único. Excetua-se do previsto no caput o trecho da rodovia BR-163 entre as cidades de Cascavel e Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, que fica denominado “Arcebispo Dom Mauro Aparecido dos Santos”.
(NR)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
Presidente

